



DECRETO nº 71/2024 de 16 de Dezembro de 1202
(Mural 16/12/2024)

RECONDUZ MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e em especial o art. 4º, da Lei Municipal nº 1002, de 03 de março de 2021: Considerando o Ofício do Conselho Municipal de Educação datado de 16 de dezembro de 2024, em anexo, DECRETA

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Educação, designados pelo Decreto nº 036/2021 e alterados pelos Decretos nºs 024/2022 e 016/2023, por mais um mandato de 4 (quatro) anos, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 1.002, de 03 de março de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Este texto não substitui o publicado no Mural 16/12/2024